



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BODOQUENA

Rua Olivio Jacques, número 795, - Bairro Vila Donaria - Bonito - CEP 79290000

Telefone: (67)32553979

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA NÍVEL I e ATA NÍVEL III

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA ETAPA 1, RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA 2 - APOIO À GESTÃO

No dia vinte e nove do mês de abril de 2026, na Sede do Parque Nacional da Serra da Bodoquena na Rua Olivio Jacques 795 Vila Donária, Bonito MS às 16:00 reuniram-se de modo presencial os servidores públicos: Sandro Roberto da Silva Pereira, Analista Ambiental e Chefe do Parna Serra da Bodoquena, matrícula SIAPE nº 1364729, Erika Bastos de Rezende, Analista Ambiental matrícula 3360057, e Débora Castilho Lapa, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 3493529, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para o(a) Parque Nacional da Serra da Bodoquena, designados pela Portaria Nº 772/2026 de 10 de fevereiro de 2026 (SEI 022891978 - publicado no Boletim de Serviço ICMBio nº 07 de 12/02/2026), iniciando os trabalhos do Processo Seletivo conforme as orientações e determinações do Processo ICMBio nº 02129.000218/2026-91, do Ofício Circular SEI 022687113 e demais documentos do Processo Administrativo SEI 02070.026234/2025-45, e Planilha SEI 022682162).

Esta comissão analisou os recursos encaminhados pelos candidatos - Documentação Recurso (SEI nº 023338881 e 023338909), conforme anexo I do edital do processo seletivo (SEI 022915219), e resolve **divulgar o resultado final** da Etapa 1 (análise curricular) do processo de seleção de contratação de agentes temporários ambientais - ATA - nível I e nível III (Apoio à gestão), incluindo o resultado dos recursos encaminhados pelos candidatos:

Resultado dos recursos da Etapa 1 (análise curricular) do processo de seleção de contratação de agentes temporários ambientais - ATA - nível I e nível III (Apoio à gestão):

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	VAGA	Resultado do Recurso	Observação
Alexsandro da Silva Monteiro	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível I	INDEFERIDO	Os cargos apresentados como tempo de trabalho não apresentam correspondência com aqueles previstos no edital para fins de pontuação.
Leonardo Balbuena Esquivel	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível I	DEFERIDO	
Dalvan Barbosa Pereira dos Santos	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	DEFERIDO PARCIALMENTE	Apenas um curso de primeiros socorros pode ser considerado, sendo adotado aquele com maior carga horária para fins de pontuação.
Eduarda Freitas Storace e Silva	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	DEFERIDO	
Eduardo Hubler Nadolne	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	DEFERIDO PARCIALMENTE	Apenas um curso de primeiros socorros pode ser considerado, sendo adotado aquele com maior carga horária para fins de pontuação.
Fabricio Ceccotti de Souza Maria	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não foi considerado tempo de trabalho em cargos que não apresentam correspondência com aqueles previstos no edital para fins de pontuação.
Franciele Nogueira Paz	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não foi considerado cursos que não apresentam correspondência com aqueles previstos no edital para fins de pontuação.
Gabriel Martins da Costa	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	DEFERIDO	
Leandra Moreira Cáceres	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	DEFERIDO PARCIALMENTE	Não foi considerado cursos que não apresentam correspondência com aqueles previstos no edital para fins de pontuação.
Wellington Santana Muller	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	DEFERIDO	

Resultado final da Etapa 1 (análise curricular) do processo de seleção de contratação de agentes temporários ambientais - ATA - nível I e nível III (Apoio à gestão):

Resultado Ampla Concorrência :

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	VAGA	PONT. CRIT. 01	PONT. CRIT. 02	PONT. CRIT. 03	PONT. CRIT. 04	PONT. CRIT. 05	PONT. CRIT. 06	PONT. CRIT. 07	PONT. CRIT. 08	PONT. CRIT. 09	PONT. CRIT. 10	TOTAL DE PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Leonardo Balbuena Esquivel	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível I	24	0	8	30	0	3	0	0	4	0	69	Classificado
02	Elenilson Muller	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível I	24	0	4	30	0	3	0	0	0	0	61	Classificado
03	Enara Araújo Monteiro	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível I	0	0	4	2	0	0	0	0	4	0	10	Classificado
04	Kenia Letícia de Oliveira Moraes Viana	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível I	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	5	Classificado
05	Alexsandro da Silva Monteiro	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível I	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	Classificado

06	Maurinence de Oliveira Venâncio	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível I	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	Classificado
07	Anderson Acosta Coronel	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado
08	Anderson Castilho Cardena	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado
09	Rogério Vaz	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Desclassificado
01	Leandra Moreira Cáceres	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	0	0	4	27	0	3	0	0	4	0	38	Classificado
02	Franciele Nogueira Paz	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	0	0	8	17	1,6	3	0	0	4	0	33,6	Classificado
03	Wellington Santana Muller	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	0	0	0	30	0	3	0	0	4	0	33	Classificado
04	Eduardo Hubler Nadolne	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	0	0	3	21	0	3	0	0	0	0	27	Classificado
05	Eduarda Freitas Storace e Silva	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	0	5	4	0	0,5	3	0	9	1	0	22,5	Classificado
06	Fabricio Ceccotti de Souza Maria	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	0	18	1	0	0	3	0	0	0	0	22	Classificado
07	Yane Karine Martins do Amaral	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	17	Classificado
08	Rodrigo Miguel Campo	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	0	0	2	0	0	0	0	9	4	0	15	Classificado
09	Dalvan Barbosa Pereira dos Santos	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	0	0	2	6	0	0	0	0	4	0	12	Classificado
10	Dulcelaine Rohr	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	0	0	3	0	0	3	0	1	0	0	7	Classificado
11	Sandra Regina Lopez	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	0	0	0	0	0	3	0	0	4	0	7	Classificado
12	Gabriel Martins da Costa	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	Classificado

Resultado pessoas pretas e pardas :

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	VAGA	PONT. CRIT. 01	PONT. CRIT. 02	PONT. CRIT. 03	PONT. CRIT. 04	PONT. CRIT. 05	PONT. CRIT. 06	PONT. CRIT. 07	PONT. CRIT. 08	PONT. CRIT. 09	PONT. CRIT. 10	TOTAL DE PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Alexsandro da Silva Monteiro	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível I	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	Classificado
01	Franciele Nogueira Paz	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	0	0	8	17	1,6	3	0	0	4	0	33,6	Classificado
02	Dalvan Barbosa Pereira dos Santos	Agente de apoio à gestão da unidade de conservação Nível III	0	0	2	6	0	0	0	0	4	0	12	Classificado

Resultado pessoas indígenas :

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	VAGA	PONT. CRIT. 01	PONT. CRIT. 02	PONT. CRIT. 03	PONT. CRIT. 04	PONT. CRIT. 05	PONT. CRIT. 06	PONT. CRIT. 07	PONT. CRIT. 08	PONT. CRIT. 09	PONT. CRIT. 10	TOTAL DE PONTUAÇÃO	RESULTADO
01														
01														
02														

Critérios de avaliação:

- **Critério 01** - Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou brigadista concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA). (1,0 ponto para cada mês trabalhado). Até 24 meses. Pontuação máxima 24 pontos.
 - **Critério 02** - Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista. (0,5 ponto para cada mês trabalhado). Até 48 meses. Pontuação máxima 24 pontos.
 - **Critério 03** - Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquina A, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais. (1 ponto para curso com carga horária de 8 a 36 horas. 2 pontos para curso com carga horária acima de 36 horas). Até 6 cursos. Pontuação máxima 12 pontos.
 - **Critério 04** - Tempo de trabalho comprovado como: recepcionista, secretári(a), apoio administrativo, vigilância patrimonial. (0,5 pontos para cada mês trabalhado). Até 60 meses. Pontuação máxima 30 pontos.
 - **Critério 05** - Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 pontos para cada 80 horas de trabalho). Até 960 horas. Pontuação máxima 16 pontos.
 - **Critério 06** - Carteira Nacional de Habilitação (CNH). (3 pontos para categoria B ou C 5 pontos para categoria D ou E). Pontuação 5 pontos.
 - **Critério 07** - Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (0,5 pontos para cada mês de estágio). Até 24 meses. Pontuação máxima 12 pontos.
 - **Critério 08** - Curso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) ou outros. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas. 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). Até 6 cursos. Pontuação máxima 24 pontos.
 - **Critério 09** - Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas. 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas). Até 6 cursos. Pontuação máxima 24 pontos.
 - **Critério 10** - Cursos com temáticas relacionadas ao item anterior, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas. Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa. (0,5 ponto disciplina com carga horária de 8 a 36 horas - 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas) Até 6 certificados. Pontuação máxima 9 pontos.
- Os comprovantes e certificados de conclusão de cursos realizados em outras instituições serão válidos apenas se obtidos até a data de publicação do Edital**

OBS: OBS: somente gera pontuação a documentação apresentada pelos candidatos que se enquadrarem nos critérios de avaliação do Edital do processo seletivo, conforme o Anexo I do referido edital.

Ficam convocados todos os candidatos CLASSIFICADOS para participarem das Etapas 2 e 3, a serem realizadas no dia 08 de maio de 2026, às 14h, de forma presencial, no escritório do Parque Nacional da Serra da Bodoquena, localizado na Rua Olívio Jacques, nº 795, Vila Donária, em Bonito/MS.

Importante esclarecer que este resultado final se refere somente à primeira etapa do processo seletivo (que conta com mais duas etapas).

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Roberto Da Silva Pereira, Chefe de UC**, em 29/04/2026, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Castilho Lapa, servidor**, em 29/04/2026, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Bastos de Rezende, servidor**, em 29/04/2026, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023340408** e o código CRC **437DAFE6**.